

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/2021-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG
CNPJ	08.574.460/0001-35
Objeto	Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, visando a execução de ações que contribuam para o Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS), voltadas para sistemas agroecológicos de produção e agroindústria, implementação de unidades de referência, certificação orgânica da produção, apoio às iniciativas de comercialização e conscientização de consumidores, implementação de políticas públicas voltadas à agroecologia, fortalecimento de cooperativas e associações, e articulação de uma rede regional de apoio à agroecologia no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, <i>de conformidade com a ratificação da Dispensa de Licitação constante no Processo nº 042/2021 – P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Agricultura
Valor Total	R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)
Prazo de Entrega	O prazo para a execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da liberação do acesso ao participante, que deverá ocorrer logo após a Contratada receber a Autorização de Serviço/Empenho.
Prazo de Vigência	16/08/2021 a 16/10/2023
Dotação Orçamentária	477 - Complemento do Elemento: 3.3.90.39.79. – Fonte 3000 Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul, 16 de agosto de 2021.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 164/2021, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o nº 042/2021, da empresa **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG**, inscrita no CNPJ nº 08.574.460/0001-35, no valor total de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), tendo como objeto a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, visando a execução de ações que contribuam para o Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS), voltadas para sistemas agroecológicos de produção e agroindústria, implementação de unidades de referência, certificação orgânica da produção, apoio às iniciativas de comercialização e conscientização de consumidores, implementação de políticas públicas voltadas à agroecologia, fortalecimento de cooperativas e associações, e articulação de uma rede regional de apoio à agroecologia no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal